



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**TELEFONE: (91) 3239-9500**  
**E-MAIL: [crfpa@crfpa.org.br](mailto:crfpa@crfpa.org.br)**

**PORTARIA Nº 67/2026**

**Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato para o Processo Administrativo Nº 06/2026 do CRF/PA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF-PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial seus artigos 104 e 117, que tratam da fiscalização de contratos;

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, em especial seu Capítulo V, que trata da gestão dos contratos;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, em seus artigos 21 e 23, sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras JUAREZ DE SOUZA, CPF Nº 007.xxx.xxx-57, como Gestor do contrato, e a servidora LUCILENE DO SOCORRO ALVES NORONHA, matrícula nº 41, como Fiscal de Contrato, do Processo Administrativo nº 06/2026;


Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada em solução para multi atendimento via Whatsapp, 2 canal, 10 usuários, chatbot e marketing, agente IA e API nos celulares corporativos da Sede e das Seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF/PA;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

Art. 5º - Autue-se no processo.

Belém, 25 de junho de 2026.

  
**Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro**  
**Presidente do CRF/PA**